

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

Inde
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 1246
15 DEZ 2015
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 013/2015

Pirai, 14 de dezembro de 2015.

Senhor Vereador,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 05/2015, de vossa autoria, encaminho-lhe, cópia do expediente Of. PMERJ/CMT GERAL nº 0180/2015, que nos foi encaminhado pelo Comandante Geral da Polícia Militar Alberto Pinheiro Neto, em resposta ao Requerimento supracitado.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

**Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
WILDEN VIEIRA DA SILVA
Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CORRESPONDÊNCIA ENVIADA

A ESTE MUNICÍPIO POR ENGANO.

REMETA-SE AO MUNICÍPIO
DE PIRAI, COM AS NOSSAS HOMENAGENS DE ESTILO.

BR, 17/11/2015



Governo Do Estado Do Rio De Janeiro
Secretaria De Estado De Segurança
Polícia Militar Do Estado Do Rio De Janeiro

..... (Código de Classificação)

Of. PMERJ/CMT GERAL nº 0180/2015.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2015

Exmo. Sr.

Luiz Antonio da Silva Neves

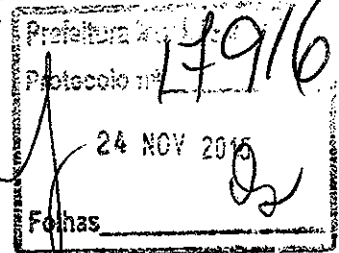
Prefeito de Barra do Pirai

Rua Assumpção, 69 - Centro - Barra do Pirai - RJ CEP: 27.123.080

Ref.: Ofício nº 078/2015

UPO.: 01/PMERJ/10BPMP3/681/2015

Rafael Theophilo Machado
Coordenador de Gabinete
Mat. 9149



Senhor Prefeito,

Dirijo-me a vossa excelência para remeter a documentação em apenso e informar que a Corporação opina **desfavoravelmente** quanto a instalação de um Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO) no Bairro Varjão em Barra do Pirai, conforme pareceres técnicos contidos no interior da presente documentação.

Respeitosamente.

ALBERTO PINHEIRO NETO - CEL PM
Comandante-Geral
ID 24267376

23/11/15
Luiz Antonio da S. Neves
Prefeito Municipal de Pirai/RJ
Matr. 001

Rua Evaristo da Veiga, 78, 2º andar - Centro - CEP 20031-040 - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2333-2513 / Fax: 2334-9988

SECRETARIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

PM - PIRAI
Processo nº
Rubrica

Ofício nº 078/2015

Piraí, 05 de março de 2015.

10º BPM Data: 13/03/2015 Hora: 15:44
Nr Seq. #10º BPM/00804/2015**
Nr Doc. 078/2015
Tp Doc. Ofício
Protocolista: SUB TEN FM RG 76197 GEORGES

Ilmo Senhor,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 05/2015, de autoria do ilustre Vereador **Wilden Vieira da Silva**, cópia anexa, postulo à possibilidade desse órgão quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
TEN. PM. LEANDRO GERÓLIS MORAES
Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar – CMT da 5ª CIA.
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº – Casa Amarela.
CEP 27175-000 - PIRAI – RJ.

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

Comunicação

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 0001989/15	
09.FEV.2015	
Rubrica	Fls.

PMP - PIRAI - RJ	
Processo nº	02541
Rubrica	Fls. 29

REQUERIMENTO Nº 05/2015

WILDEN VIEIRA DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicitando sua interferência junto ao Comando do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro pleiteando a construção de um D.P.O.-Departamento de Polícia Ostensiva, no Bairro Varjão, 1º distrito deste município.

P. 150

A presente solicitação visa proporcionar melhores condições de segurança aos moradores e transeuntes daquele bairro, pois devido à grande incidência de criminalidade e com o consumo de drogas, muitas vezes usadas à solta, torna-se muito preocupante a ausência destes profissionais naquela localidade causando grande preocupação aos pais dos jovens ali residentes, uma vez que tais procedimentos são, na maioria das vezes, praticados por pessoas estranhas.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de fevereiro de 2015.

Wilden
WILDEN VIEIRA DA SILVA
-Vereador-



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PMP - PIRAI
Processo nº 19916
Rubrica 05

_____ (Código de Classificação)

Of. PMERJ/10º BPM/P/3 Nº 0681/2015. Barra do Piraí, 10 de abril de 2015.

Do: Comandante do 10º BPM.

Para: Ilmo. Sr. Cel PM Comandante do 5º CPA.

Assunto: Solicitação de Implantação de Elemento Desdobrado. (ENCAMINHA)

Ref: Ofício nº 078/2015 e Requerimento nº 05/105, da Prefeitura e Câmara Municipal de Piraí.

Este Comando, encaminha a V. Sa., o Parecer Preliminar desfavorável, Levantamento Operacional e Quadro de Estatística Comparativa, referente a solicitação de implantação de Elemento Desdobrado no Bairro Varjão, situado no Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, num total de 8 (oito) laudas, para fins de vosso conhecimento e deliberação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUSA ROSA – CORONEL PM RG-43.620
COMANDANTE DO 10º BPM

Por Delegação:

JOSÉ FABRÍCIO ~~MOUZINHO~~ DE ALMEIDA – 1º TEN PM RG-81.200
CHEFE EVENTUAL DA P/3

POLÍCIA MILITAR DO EST. DO RIO DE JANEIRO
5º CPA ... SEC.
PROTOCOLADO EM 16/04/2015
AS 11:00 HS - FLS. 76
LIVROS ... Nº 568
ASS: ALEXANDRE Araújo-Ferreira
SUBTEN PM RG 63.901
ID FUNC 2353246-7

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUINTO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA
DÉCIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

PMP - PIRÁI
Processo nº 117914
Rubrica [assinatura]

PARECER PRELIMINAR

Trata-se a peça inicial de Ofício nº 078/2015, onde o Exmo. Sr. Luiz Antônio da Silva Neves, Prefeito Municipal do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, encaminha a esta Unidade Operacional, solicitação da lavra do Ilmo. Sr. Wilden Vieira da Silva, Vereador Municipal do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, onde através do Requerimento nº 05/2015, apresentado junto da Casa Legislativa do referido município, busca a viabilização sobre a implantação de um Elemento Desdobrado no Terreno, no Bairro Varjão, situado naquele município supramencionado.

A título de ilustração, é de bom alvitre salientar, que o referido edil, no mês de março do ano de dois e treze, já teria apresentado junto daquela Casa Legislativa, através de Requerimento nº 07/2013, solicitação visando buscar a viabilização sobre a implantação de um Elemento Desdobrado, junto daquele bairro, a qual fora rechaçada por esta Unidade Operacional.

Denota-se, entretanto, depois de se proceder a análise estatística e técnico-operacional do pleito, através de Levantamento Operacional, que versa sobre a implantação de Elemento Desdobrado no Terreno, no Bairro Varjão, situado no município em questão, constatou-se que nos últimos seis meses, mais precisamente no período do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze ao mês de abril do ano de dois mil e quinze, somente registrou quatro ocorrências policiais, que viesse a demandar uma pronta intervenção do aparato policial, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, estando assim discriminadas: 1 (uma) de tentativa de homicídio e 3 (três) de lesão corporal.

[assinatura]

PM - PIR
Processo nº 1199/16
Rubrica 09

Além do mais, a sua situação geográfica nos mostra que a referida localidade se encontra localizada a 12 Km da Sede da 5ª Companhia Destacada, desta Unidade Operacional, situada no município em questão e que a implantação de um Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO), implicaria em pelo menos no emprego de 9 (nove) policiais militares, frente a escala de serviço de 24hs x 48hs, que ora vigora na Corporação.

A elaboração de Ordem de Policiamento com intensificação de Patrulhamento Motorizado, a implantação de uma agenda Comunitária no local, bem como a interação do Comandante de Companhia com a Associação de Moradores buscando outras medidas plausíveis para saciar os anseios de sensação de segurança dos mesmos, são alternativas à implantação de um Destacamento de Policiamento Ostensivo.

Considerando que a irradiação do policiamento ostensivo diurno que é feito pela Sede da 5ª Companhia Destacada, desta Unidade Operacional, através da RP do Setor "T" e do PATAMO, da Subunidade, tem se mostrado bastante eficaz, tanto que não fora vislumbrado na referida localidade nos últimos seis meses, o apontamento de nenhum índice criminal.

Considerando que o policiamento ostensivo e motorizado surte muito mais efeito do que um Destacamento de Policiamento Ostensivo, onde os policiais militares permanecem mais tempo no interior do destacamento do que em patrulhamento, haja vista a necessidade de guarda do local e do armamento ali acautelado, além da necessidade de manutenção das instalações físicas advindas para o seu funcionamento.

Considerando que efetivo previsto nesta Unidade Operacional, é de 1.099 (mil e noventa e nove) policiais militares e o existente é de 848 (oitocentos e quarenta e oito) policiais militares, o que acaba por proporcionar um déficit de 251 (duzentos e cinquenta e um) policiais militares, fazendo com que essa demanda venha a refletir numa melhor distribuição do policiamento ostensivo diurno que é ofertado aos 9 (nove) municípios, com seus 21 (vinte e um) distritos afetos a área de atuação da nossa Área Policial.



PMP - PIRAI
Processo nº
Rubrica

Considerando finalmente que a escala de serviço de um Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO), absorveria no mínimo 9 (nove) policiais militares, e, que a sua implantação, implicaria no deslocamento de policiais das mais diversificadas formas e tipos de policiamento que é irradiado pelas cinco Companhias Destacadas, desta Unidade Operacional, em detrimento de outras áreas mais prioritárias em termos técnicos-operacionais, este Comando é de parecer **desfavorável** quanto a implantação do referido Elemento Desdobrado no Terreno, na localidade denominada de Bairro Varjão, situado no Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, encaminho a presente documentação ao Ilmo. Sr. Coronel PM Comandante do 5º Comando de Policiamento de Área, para fins de conhecimento e deliberação.

Quartel em Barra do Pirai, 8 de abril de 2015.


CÉSAR AUGUSTO SOUSA ROSA - CORONEL PM RG-43.620
COMANDANTE

Processo nº

Rubrica

PMERJ

5º CPA

10º BPM

LEVANTAMENTO OPERACIONAL (LO)
Nº 001/2015

UOp

10º BPM

Instalação do:

DPO

☒

PPC

Cabina

Localidade:

Bairro Varjão – Município de Pirai/RJ.

Questionário:

1. Local de difícil acesso? Sim ☐ Não ☒
2. Apresenta condições para a normal movimentação do homem, animal ou veículo? Sim ☒ Não ☐
3. Distância da sede: 12 Km da Sede da 5ª Cia (Pirai-RJ)
4. Distância do elemento desdobrado mais próximo: 22 km do DPO de Arrozal.
5. Tipo de concentração populacional: Favela ☐ Conj. Hab ☐ Loteamento ☒ Outros ☐
6. Número de habitantes: 2.000 aproximadamente
7. Relação PM/habitante empregado no local em estudo: 1/334
8. Zona Urbana ☐ Urbanizada ☒ Não Urbanizada ☐ Rural ☐
9. Existe energia elétrica no local proposto para sediar o elemento desdobrado? Sim ☒ Não ☐
10. A Unidade possui efetivo para cobrir o elemento desdobrado proposto? Sim ☐ Não ☒
11. Quais as modalidades de policiamento atualmente empregadas no local a ser implantado o elemento desdobrado? RP do Setor "T" + Patamo da Cia.
12. Qual o raio de alcance a ser coberto pela modalidade de policiamento proposto, anexando ao processo o mapa da área contendo a delimitação do local a ser beneficiado? Toda a localidade do bairro.
- 13 – Órgãos Públicos e respectivas distâncias do local proposto para instalação do elemento desdobrado?
 - Hospitais
Hospital Flávio Leal – Pirai – 11 Km
 - DP
94ª DP Legal/Pirai – 10 Km.
 - CBMERJ
Destacamento CBMERJ de Pirai – 30 km.

U das FA _____

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PMP - PIRAI - RJ

Processo nº _____

Rubrica _____

Fis. 10

Outros _____

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

14 - Meios de comunicações existentes na localidade:

Telefone ☒ telex ☐ Telégrafo ☐ Rádio PX ☐ Outros ☐

15 - É inviável a Irradiação do policiamento diretamente da sede? Sim ☐ Não ☒

16 - Incidência criminais de ocorrências propostas com respectivo percentual em relação ao total de ocorrências na A Pol, nos últimos 06 (seis) meses:

Grupo	Código	Nº Ocorrências na localidade proposta para a construção do DPO nos últimos 6 meses	Nº total de Ocorrências da UOp/E em cada código nos últimos 6 meses	% total na área proposta em relação ao nº total de ocorrências da UOp/E, em cada código
100	111	0	30	0,00%
100	112	1	18	5,60%
100	120	3	197	1,50%
100	152	0	0	0,00%
200	212	0	8	0,00%
200	219	0	6	0,00%
200	220	0	1	0,00%
200	221	0	0	0,00%
200	222	0	0	0,00%
200	223	0	6	0,00%
200	224	0	0	0,00%
200	226	0	5	0,00%
300	311	0	8	0,00%
500	513	0	168	0,00%
900	903	0	49	0,00%
900	905	0	158	0,00%
900	932	0	21	0,00%

Data _____

8 de abril de 2015.

JOSÉ FABRÍCIO **MOUZINHO** DE ALMEIDA - 1º TEN PM RG 81.200
CHEFE EVENTUAL DA 3ª SEÇÃO/10º BPM

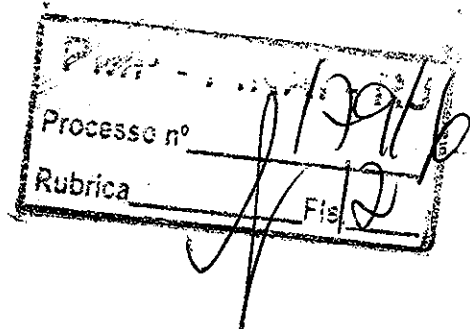
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUINTO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA
DÉCIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ESTATÍSTICA COMPARATIVA DO BAIRRO VARJÃO EM PIRAI E 10º BPM NOS ANOS DE 2014 E 2015.

COD	MÊS	Set/14		Out/14		Nov/14		Dez/14		Jan/15		Fev/15		TOTAL			
		VARJÃO	10º BPM	VARJÃO	10º BPM	VARJÃO	10º BPM	VARJÃO	10º BPM	VARJÃO	10º BPM	VARJÃO	10º BPM	VARJÃO	10º BPM	% TOTAL	
111	LOCAL	HOMICÍDIO	0	1	0	7	0	6	0	9	0	3	0	4	0	30	0,0%
112		TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	1	0	0	0	3	0	5	0	2	1	7	1	18	5,6%
120		LESÃO CORPORAL	0	0	0	0	0	0	0	77	1	56	2	64	3	197	1,5%
152		SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
212		FURTO EM AUTO	0	0	0	2	0	1	0	2	0	3	0	0	0	8	0,0%
219		ROUBO	0	0	0	2	0	0	0	1	0	1	0	2	0	6	0,0%
220		ROUDO DE AUTOCARGA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,0%
221		ROUBO EM AUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
222		ROUBO A COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
223		ROUBO A ESTAB. COMERCIAL	0	0	0	0	0	1	0	1	0	4	0	0	0	6	0,0%
224	ROUBO A INST. FINANCEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	
226	ROUBO A RESIDÊNCIA	0	1	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	5	0,0%	
311	ESTUPRO	0	2	0	2	0	0	0	3	0	1	0	0	0	8	0,0%	
513	ENTORPECENTE (POSSE E USO)	0	19	0	32	0	34	0	21	0	26	0	36	0	168	0,0%	
903	APREENSÃO DE ARMA DE FOGO	0	4	0	7	0	8	0	9	0	5	0	16	0	49	0,0%	
905	APREENSÃO DE TÓXICOS	0	38	0	35	0	21	0	24	0	22	0	18	0	158	0,0%	
932	ENCONTRO DE CADAVER	0	1	0	3	0	6	0	5	0	4	0	2	0	21	0,0%	

ATUALIZADO EM 30 /03/2015

9156/11



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
5º CPA – GABINETE CHEFE DO EM

Despacho nº 568/2015

Referência: OF 681/2015 - 103 371 - 7/3

Assunto: Elemento do do lado no Vator (Pica)

Doc. Gerador: OF 073/2015 717

1) Ciente;

2) A seguir de apoio operacional (7/3/15) para
providências.

Volta Redonda/RJ 16 de ABR de 2015

WAGNER MELLO DA SILVA – TEN CEL PM
Chefe do EM 5º CPA



PMP - PIR	
Processo nº	1976
Rubrica	Fis.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUINTO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA
GABINETE DO COMANDANTE

PARECER CONCLUSIVO

(UPO - OFICIO/PMERJ/10BEMP3/681/2015)

Trata-se de pleito de autoria do ^{ICOR Magalhães Batalha Pira} ~~vereador~~ ^{PMRG 43805} ~~de Pirai~~ WILDEN VIEIRA DA SILVA, em conformidade com o requerimento nº 05/2015, datado de 09 de fevereiro do corrente, solicitando a construção de um Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO) no bairro Varjão Município de Pirai/RJ - área de policiamento afeta ao Décimo Batalhão de Polícia Militar.

A localidade ora mencionada, dista 12 km (doze quilômetros) da Sede da (5ª Cia/10º BPM) localizada no bairro Casa Amarela - Município de Pirai/RJ e 22 km (vinte e dois quilômetros) do Elemento Desdobrado mais próximo (DPO), localizado no Distrito de Arrozal.

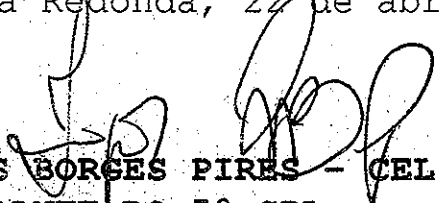
No levantamento Operacional (LO) realizado, verifica-se que nos últimos 06 (seis) meses na localidade, fora constatado 01 (uma) Tentativa de Homicídio, (código 01.121), enquanto na área total do 10º BPM ocorreram 18 (dezoito) tentativas registradas e 03 (três) Lesões Corporais (código 01.129) enquanto

na área total da OPM subordinada ocorreram 127 (cento e noventa e sete), dados estes, que são considerados "INEXPRESSIVOS" para sustentar a pretensão de implantação de um Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO), porém, com intuito de atender o "clamor público", o Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar intensificará o policiamento motorizado, bem como, implantará uma agenda comunitária na Associação de Moradores, para acompanhamento das reivindicações que possam advir, oportunamente.

Cabe ressaltar que a presente demanda é objeto de segundo requerimento de autoria do mesmo vereador Sr. WILDEN VIEIRA DA SILVA, em menos de dois anos, vislumbrando a construção de um (Destacamento de Policiamento Ostensivo) no bairro Varjão.

Do exposto, este Comando Intermediário, após análise da documentação pertinente é de parecer "DESAVORÁVEL" quanto à IMPLANTAÇÃO de um Elemento Desdobrado (DPO) no bairro Varjão - Município de Piraí/RJ, e sopesado os aspectos técnicos operacionais que NÃO INDICAM a iminente necessidade de atendimento do pleito na referida localidade.

Volta Redonda, 22 de abril de 2015.


IGOR MAGALHÃES BORGES PIRES - CEL PM
COMANDANTE DO 5º CPA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PMP - PIRAIÁ
Processo nº 17916
Rubrica Fls. 15

POLÍCIA MILITAR DO EST. DO RIO DE JANEIRO
5º CPA ... SEC.
PROTOCOLADO EM 26/05/2015
AS 15:30 HS - FLS. 2896
LIVROS ... Nº 871
ASS: ALEXANDRE ...
SUBSTEN PM RG 63901
ID FUNC 2333248-7

AO Sr. CEL PM CHEFE DO EMG
PARECER Nº 32/PMERJ/PM3/2015
Ref.: OFICIO 078/2015

SOLICITAÇÃO DO SR WILDEN
VIEIRA DA SILVA, VEREADOR,
DO MUNICÍPIO DE PIRAIÁ, PARA A
CONSTRUÇÃO DE UM
DESTACAMENTO DE
POLICIAMENTO OSTENSIVO
(DPO), NO BAIRRO DE VARJÃO, 1º
DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

Trata o presente parecer da análise de solicitação do Sr. Wilden Vieira da Silva, Vereador do Município de Piraiá – RJ, onde solicita a construção de um DPO, no bairro Varjão, situado no município acima.

1. Considerando o Levantamento Operacional e Quadro de Estatística Comparativo realizado pela 3ª Seção do 10º BPM, onde consta que nos últimos 06 (seis) meses, precisamente no período do mês de Setembro de 2014 ao mês de Abril de 2015, somente foram registradas 04 (quatro) ocorrências policiais: 01 (um) de Tentativa de Homicídio e 03 (três) de Lesão Corporal.
2. Considerando que o 10º BPM informou que a localidade mencionada encontra-se localizada a 12 km (doze quilômetros) da sede da 5ª Companhia Destacada (CIA) do 10º BPM, situada no bairro Casa Amarela e a 22 km (vinte e dois quilômetros) do DPO, situado no Distrito de Arrozal. Informa ainda que na localidade para construção de um novo DPO, o policiamento ostensivo e motorizado diurno, é realizado pela 5ª CIA do

10º BPM, através da RP do Setor "T" e do PATAMO, tem se mostrado bastante eficaz, conforme pode ser analisado na planilha de Estatística Comparativa.

PMP - PIRAI	
Processo nº	11976
Rubrica	Fis. 16

3. Considerando os Pareceres dos Comandantes da 5ª CPA e do 10º BPM, informam serem "DESFAVORÁVEIS" quanto à implantação de um Elemento Desdobrado (DPO) no bairro de Varjão – Município de Pirai/RJ.

Este Chefe do EMG-PM/3 é de parecer "Desfavorável" à construção de um Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO), devido à análise criminal ter demonstrado ser baixo o índice criminal na região e o número de policiais militares serem compatíveis com a demanda apresentada.

Assim, remeto a V. S.ª a presente documentação para conhecimento, análise e adoção de medidas que forem julgadas cabíveis.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2015.


MÁRCIO OLIVEIRA ROCHA- TEN CEL PM
CHEFE DO EMG-PM/3
ID 32200145

Por Ordem:

MAURO CESAR MACIEL DE ANDRADE- TEN CEL
SUBCHEFE DO EMG-PM/3

ESTADO-MAIOR GERAL
Rua Evaristo da Veiga nº 78, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ
Cep: 20031-040 – Tel: 2333-2530



PMP - PIRAI	
Processo nº	112916
Rubrica	Fis. 17

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
5º CPA – GABINETE CHEFE DO EM

Despacho nº 862/2015;

Referência: Ofício/PMERJ/10BPMP3/681/2015

Assunto: Construção de um (DPO) no bairro Varjão (Barra do Pirai)

Doc. Gerador: Ofício nº 078/2015

1) Ciente;

2) À Seção de Apoio Operacional (P/3) para providências junto ao Comando do 10ºBPM, diante do Parecer desfavorável do Chefe do EMG – PM/3.

2) Retirar-se do EMG – PM/3, pois tal doc. está sendo encaminhado ao EMG, parece que por equívoco, usaram a sigla CPA

3) Ao a. cer. e conhecimento

Volta Redonda/RJ, 27 de Maio de 2015.

WAGNER MELLO DA SILVA – TEN CEL PM
Chefe do EM 5º CPA



PMP - PIRAI RJ
Processo nº 119916
Rubrica Fls. 10

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
5º CPA – GABINETE DO CMT

Despacho nº 826 / 2015

Referência: Ofício/AMERJ/110BPM/13/681/2015,

Assunto: CONSTRUÇÃO DE UM (CDO) NO BAIRRO UANJÃO (B. Pirai);

Doc. Gerador: Ofício N.º 078/2015.

1) Ciente;

2) De acordo remeter p/ 5 EUG-PA3

Volta Redonda/RJ, 23 de Junho de 15
IGOR MAGALHÃES BORGES PIRES CEL PM
Comandante do 5º CPA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PMP - PIRAI	
Processo nº	19
Rubrica	

AO SENHOR CORONEL CHEFE DO EMG

PARECER Nº 48 /PMERJ/PM3/2015

Ref.: OFICIO/PMERJ/10BPMP3/681/2015

**SOLICITAÇÃO PARA A
CONSTRUÇÃO DE UM DPO
(DESTACAMENTO DE
POLICIAMENTO OSTENSIVO), NO
BAIRRO VARJÃO, NO MUNICÍPIO
DE PIRAI PELO VEREADOR
WILDEN VIEIRA DA SILVA.**

A presente documentação refere-se ao OFICIO/PMERJ/10BPMP3/681/2015, de autoria do Sr. Wilden Vieira da Silva, Vereador do Município de Pirai – RJ, onde solicita a construção de um DPO, no bairro Varjão, situado no município acima, na área de policiamento do 10º BPM.

1. Análise do Levantamento Operacional;

Após análise do Levantamento Operacional (L.O) e parecer preliminar, realizado pelo 10º BPM, constatou-se que nos últimos 06 (seis) meses, precisamente no período do mês de Setembro de 2014 ao mês de Abril de 2015, somente foram registradas 04 (quatro) ocorrências policiais: 01 (uma) Tentativa de Homicídio e 03 (três) de Lesões Corporais.

Considerando que a localidade mencionada, encontra-se a 12 (doze) km da sede da 5ª Companhia Destacada (CIA) do 10º BPM, situada no bairro Casa Amarela e a 22 km (vinte e dois quilômetros) do DPO, situado no Distrito de Arrozal. Ressalta-se que na localidade, o policiamento ostensivo e motorizado diurno, é realizado pela 5ª CIA do 10º BPM, através da RP do Setor “T” e do PATAMO da Subunidade, tem se mostrado

bastante eficaz, conforme pode ser analisada na planilha de Estatística Comparativa do bairro Varjão em Pirai e o 10º BPM nos anos de 2014 e 2015.

BPM - Pirai	
Processo nº	19716
Rubrica	20
Fis.	

2. Solicitação de análise do Parecer Preliminar do 10º BPM e Parecer Conclusivo do Comando do 5º CPA;

Foram emitidos Pareceres Preliminar e Conclusivo pelos Comandantes do 10º BPM e do 5º CPA, sendo ambos DESFAVORÁVEIS a implantação de Elemento Desdobrado (DPO) na localidade proposta.

3. Parecer Técnico do EMG-PM/3:

Do exposto, esta Chefia, é de “**Parecer Técnico DESFAVORÁVEL**” quanto à implantação de um Elemento Desdobrado (DPO) no bairro Varjão – Município de Pirai/RJ. Assim, remeto a V.S.ª a presente documentação para conhecimento e adoção de medidas que forem julgadas cabíveis.

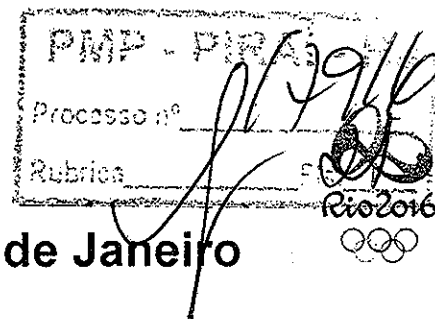
Rio de Janeiro, 15 de junho de 2015.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS AMARAL - TEN CEL PM
CHEFE DO EMG-PM/3
ID 23829621

DE ORDEM


MAURO CESAR MACIEL DE ANDRADE- TEN CEL
SUBCHEFE DO EMG-PM/3

ESTADO-MAIOR GERAL
Rua Evaristo da Veiga nº 78, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ
Cep: 20031-040 – Tel: 2333-2530



Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Estado-Maior Geral

Despacho nº 04433-2015
(Ref.: OFICIO/PMERJ/10BPMP3/681/2015)

Assunto: Expediente do 10º BPM,
Of. nº 681/2015, solicitação de implantação
de Elemento Desdobrado no Bairro Varjão, no
Município de Pirai, pelo Vereador WILDEN
VIEIRA DA SILVA.

1. Ciente;
2. Este Chefe do EMG ratifica os pareceres conclusivos e desfavoráveis do 5º CPA e sua Unidade Subordinada 10º BPM, bem como o Parecer Técnico do EMG-PM/3 que opina desfavoravelmente à instalação de 01 (um) DPO da PMERJ, Bairro Varjão, no Município de Pirai /RJ, A. Pol do 10ºBPM;
3. Ao Chefe do GCG para conhecimento e deliberação junto ao Senhor Comandante Geral rogando decisão final e posterior encaminhamento (oficiar) à Câmara Municipal de Pirai.

Quartel General em 17 de junho de 2015.

ROBSON RODRIGUES DA SILVA – CEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RJ

Emitido em: 17/06/2015

às: 19:38hrs.

Guia de Remessa: 1213

1ª VIA

ESTADO MAIOR GERAL
GABINETE DO COMANDO GERAL

PMP - PIRAL
Processo nº _____
Rubrica _____

Junto encaminhamento Processos/Documentos cujos números vão abaixo relacionados

Número do Processo / Ano

Interessado

OFICIO/PMERJ/10BPMP3/681/2015

5º CPA/VOLTA REDONDA-RJ

Total de Documentos: 1

RODRIGO TRINDADE DO CARMO
17/06/2015 19:38

ASSINATURA - ORIGEM

Recebi os Documentos acima mencionados

ASSINATURA / MATRÍCULA - DESTINO